

PUBLICADO DOM 18/12/2004

**PARECER Nº 1105/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 96/2003.**

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Celso Jatene (PTB), instituir faixa de ciclovia ao longo das Avenidas Indianópolis e República do Líbano.

Justifica o autor que a implantação desses equipamentos não oneram os cofres públicos e permitir que seus usuários trafeguem com bicicletas com uma boa margem de segurança. Conforme as respostas do Executivo e dos órgãos competentes sobre as informações solicitadas da matéria proposta, foram contrárias à ciclovia pretendida em virtude a incompatibilidade com as avenidas República do Líbano e Indianópolis, por questão de segurança dos usuários.

A matéria ora apresentada tem mérito, e a sua implantação economicamente não causará grande despesas para o município em função do benefício que trará aos usuários da ciclovia, que deverão utilizá-la somente em dias de menor tráfego de veículos comonos fins de semana e feriados.

Favorável é nosso parecer ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04.

Francisco Chagas – Presidente

José Viviani Ferraz – Relator

José Nogueira

João Antonio